PORTARIA Nº 6.200, DE 20 DE MAIO DE 2015.

Concede horizontal avanço Professores da Rede Pública Municipal.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, Seção IV, Artigo 21 caput e §1º da Lei Municipal nº 1269/2009;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados fazem jus a tal promoção;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder avanço horizontal aos Professores abaixo relacionados:

Professor	Matrícula	Nível
Elisângela Zenckner Guimarães	2018-1	C04
Genair Kleinpaul	2002-1	C04
Ingrit Inês Rheinheimer Dos Santos	1220-2	C03
Leila Denice Arnhold Senger	2148-1	C03
Lili Weissheier	1219-1	C13
Marliza Luciana Reheinheimer Tormes Da Rosa	2149-1	C03
Rosemara Sanches Dos Santos	2150-1	B03
Sandra Isalete Stevens Pagno	1100-1	C13
Sandra Isalete Stevens Pagno	1100-2	A02
Silonia Bernaderte Bonh Vila	1102-1	C13
Silonia Bernaderte Bonh Vila	1102-2	C02
Vera Lucia Piva Arend	1462-2	C04

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de maio de 2015.

Lindamir Maria de Lara Dernardin Prefeita Municipal

Marli Lucca Secretária de Administração